



001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10542	Antena parabólica, metálica 1.80 com pé receptor com controle remoto	1,00	UN	465,00	465,00
2	10568	Aparelho de som portátil com leitor de CD e USB	1,00	UN	389,00	389,00
3	10531	Aparelho de telefone sem fio com frequência mínima de 900mhz	1,00	UN	189,00	189,00
4	10567	Aparelho DVD	1,00	UN	198,00	198,00
5	10546	Armário para cozinha em MDF revestido em BP 2,38 x 1,84 x 70 de profundidade com peres cromados e 4 portas com puxadores e 3 prateleiras internas.	1,00	UN	2.180,00	2.180,00
6	10555	Armário superior para banheiro 0,83 largura x 0,70 altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	1,00	UN	368,00	368,00
7	10554	Armário superior para banheiro 100 largura x 0,75 de altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	1,00	UN	410,00	410,00
8	10536	Arquivo de aço com 4 gavetas com chave, com rolamento, pintura epox, chapa 26 0,45mm, medida altura 1,33 x 0,68 na cor brisa	1,00	UN	379,00	379,00
9	10549	Balcão de 80 cm com pés e tampo revestido em fórmica com duas portas	1,00	UN	289,00	289,00
10	10571	Bancada com painel de parede suspenso para uso de televisor, receptor e DVD (180 x 140) MDP ou MDF	1,00	UN	539,00	539,00
11	10537	Bancada suspensa para 4 computadores com suporte para teclados com as seguintes medidas 3m x 80cm em MDF	1,00	UN	1.380,00	1.380,00
12	10541	Batedeira com 03 velocidades e uma tigela	1,00	UN	189,00	189,00
13	10570	Bebedouro de água elétrico com 2 torneiras para água gelada e normal para usos de galão de 20L, sistema torre	1,00	UN	689,00	689,00
14	10561	Berço em madeira 65 x 1,30 pintado	1,00	UN	289,00	289,00
15	10532	Cabeceira para box 140/160 em MDF com criados nas laterais	1,00	UN	689,00	689,00
16	10538	Cadeira giratória com regulagem de altura, em tecido e espuma injetada	4,00	UN	229,00	916,00
17	10548	Cadeiras em madeira acento e encosto revestido em tecido	12,00	UN	159,00	1.908,00
18	10557	Caixa de som para computador	4,00	UN	20,00	80,00
19	10539	Carrinho de bebê para passeio manopla, toldo, trava de fechamento, encosto interno, cesto trazeiro, bandeja frontal, cinto de segurança.	1,00	UN	509,00	509,00



002

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		apoio para os pés, freio trazeiro e trava de segurança roda dianteira.				
20	10563	Circulador de ar 40 cm com proteção frontal	3,00	UN	239,00	717,00
21	10533	Colchão box com molas ensacadas, 138 x 25 de altura mais base com pés	1,00	UN	1.069,00	1.069,00
22	10535	Colchão de solteiro de D2878 x 14 bordado com 2 anos de garantia	10,00	UN	230,00	2.300,00
23	10562	Colchão infantil 60 x 1,30 com um lado revestido em plástico e outro em tecido	1,00	UN	99,00	99,00
24	10543	Cômoda 5 gavetas 70 x 82 x 47 em MDF com corredeja metálica	3,00	UN	589,00	1.767,00
25	10556	Computador processador 3,40 GHZ, memória 4GB, DDR3, HDD 500GB, Driver DVD-RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta OS, teclado, 01 porta VGA, 3 x entradas de áudio (libe-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais.	4,00	UN	1.200,00	4.800,00
26	10545	Cozinha sob medida em MDF com corredejas metálicas, pés cromados e puxadores cromados. Medidas da cozinha (balcões e aéreos) 2,32 lado esquerdo e 2,45 lado direito) com tampos em MDF revestidos em fórmica e com bacia de 1,20 inox	1,00	UN	3.870,00	3.870,00
27	10544	Ferro de passar roupa a vapor	1,00	UN	118,00	118,00
28	10550	Fogão a gás com 6 bocas com acendimento automatico e forno autolimpante	1,00	UN	980,00	980,00
29	10551	Forno microondas 31 L com prato giratório e painel digital	1,00	UN	629,00	629,00
30	10553	Freezer horizontal com 6 gavetas 260 L defrots	1,00	UN	2.589,00	2.589,00
31	10559	Impressora multifuncional compativel toner 85A	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
32	10564	Lavadora 15KG (lava, enxagua e centrifuga)	1,00	UN	2.336,00	2.336,00
33	10540	Liquidificador 5 v com filtro e copo inquebravel	1,00	UN	195,00	195,00
34	10547	Mesa 3,00 x 1,00m em MDF revestida em fórmica com pés	1,00	UN	970,00	970,00
35	10558	Monitor LED com no mínimo 18.5"	4,00	UN	400,00	1.600,00
36	89	MOUSE OPTICO PS2	4,00	UN	25,00	100,00
37	10552	Refrigerador 490 L duplex defrots cicle	1,00	UN	2.709,00	2.709,00
38	10534	Roupeiro com 03 portas deslizantes e 3 gavetões externos 100% MDF, puxadores em ABS cromados, corredejas metálicas, pés embutidos, sistema das portas de correr com trilhos superiores e inferiores de alumínio e fundo dentro do módulo inteiro (tamanho do roupeiro 2000 x 1800 x 42)	1,00	UN	1.406,00	1.406,00
39	10565	Secadora de roupa de parede com cabines internos	1,00	UN	609,00	609,00
40	10569	Sofá de canto sob medida 2,80 em corinho preto espuma D33, estrutura em madeira de LEI reforçado e com braços externos	1,00	UN	3.089,00	3.089,00
41	10560	Tapetes para sala 1,5m x 2,00m em sisal	2,00	UN	289,00	578,00
42	8371	TECLADO PS2	4,00	UN	30,00	120,00
43	10566	Televisor LED 42" Full HD e conversor digital	1,00	UN	2.473,00	2.473,00
TOTAL						48.378,00

JUSTIFICATIVA: Para implantação da CASA LAR no município

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 30, 60, 90 e 120 dias após entrega dos produtos



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

103

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: CASA LAR

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/07/2014.


MANFREDO GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1920	09.002.08.244.08011-017	0
2014	1941	09.002.08.244.08011-017	0

Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2014.


GENTI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

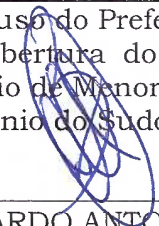
Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 31/07/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 166/2014

1104

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
166	Aquisição de Material	31/07/2014	43
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
551708-7	MANFREDO GERMANO KNAPP	331/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	em 30, 60, 90 e 120	
Órgão		Prazo	
Nome			
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3 Dias	
Entrega			
Local			
CASA LAR			

Descrição:

Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município

Justificativa:

Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010542	Antena parabólica, metálica 1.80 com pé receptor com controle remoto	UN	1,00	465,00	465,00
010568	Aparelho de som portátil com leitor de CD e USB	UN	1,00	389,00	389,00
010531	Aparelho de telefone sem fio com frequência mínima de 900mhz	UN	1,00	189,00	189,00
010567	Aparelho DVD	UN	1,00	198,00	198,00
010546	Armário para cozinha em MDF revestido em BP 2,38 x 1,84 x 70 de profundidade com peres cromados e 4 portas com puxadores e 3 prateleiras internas.	UN	1,00	2.180,00	2.180,00
010555	Armário superior para banheiro 0,83 largura x 0,70 altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	UN	1,00	368,00	368,00
010554	Armário superior para banheiro 100 largura x 0,75 de altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	UN	1,00	410,00	410,00
010536	Arquivo de aço com 4 gavetas com chave, com rolamento, pintura epox, chapa 26 0,45mm, medida altura 1,33 x 0,68 na cor brisa	UN	1,00	379,00	379,00
010549	Balcão de 80 cm com pés e tampo revestido em fórmica com duas portas	UN	1,00	289,00	289,00
010571	Bancada com painel de parede suspenso para uso de televisor, receptor e DVD (180 x 140) MDP ou MDF	UN	1,00	539,00	539,00
010537	Bancada suspensa para 4 computadores com suporte para teclados com as seguintes medidas 3m x 80cm em MDF	UN	1,00	1.380,00	1.380,00
010541	Batedeira com 03 velocidades e uma tigela	UN	1,00	189,00	189,00
010570	Bebedouro de água elétrico com 2 torneiras para água gelada e normal para usos de galão de 20L, sistema torre	UN	1,00	689,00	689,00
010561	Berço em madeira 65 x 1,30 pintado	UN	1,00	289,00	289,00
010532	Cabeceira para box 140/160 em MDF com criados nas laterais	UN	1,00	689,00	689,00
010538	Cadeira giratória com regulagem de altura, em tecido e espuma injetada	UN	4,00	229,00	916,00
010548	Cadeiras em madeira acento e encosto revestido em tecido	UN	12,00	159,00	1.908,00
010557	Caixa de som para computador	UN	4,00	20,00	80,00
010539	Carrinho de bebê para passeio manopla, toldo, trava de fechamento, encosto interno, cesto trazeiro, bandeja frontal, cinto de segurança, apoio para os pés, freio trazeiro e trava de segurança roda dianteira.	UN	1,00	509,00	509,00
010563	Circulador de ar 40 cm com proteção frontal	UN	3,00	239,00	717,00
010533	Colchão box com molas ensacadas, 138 x 25 de altura mais base com pés	UN	1,00	1.069,00	1.069,00
010535	Colchão de solteiro de D2878 x 14 bordado com 2 anos de garantia	UN	10,00	230,00	2.300,00
010562	Colchão infantil 60 x 1,30 com um lado revestido em plástico e outro em tecido	UN	1,00	99,00	99,00
010543	Cômoda 5 gavetas 70 x 82 x 47 em MDF com corrediça metálica	UN	3,00	589,00	1.767,00
010556	Computador processador 3,40 GHZ , memória 4GB, DDR3, HDD 500GB, Driver DVD-RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta OS, teclado, 01 porta VGA, 3 x entradas de áudio (libe-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais.	UN	4,00	1.200,00	4.800,00
010545	Cozinha sob medida em MDF com corrediças metálicas, pés cromados e puxadores cromados. Medidas da cozinha (balcões e aéreos) 2,32 lado esquerdo e 2,45 lado direito) com tampo em MDF revestidos em fórmica e com bacia de 1,20 inox	UN	1,00	3.870,00	3.870,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 166/2014

003

Página:2

010544	Ferro de passar roupa a vapor	UN	1,00	118,00	118,00
010550	Fogão a gás com 6 bocas com acendimento automatico e forno autolimpante	UN	1,00	980,00	980,00
010551	Forno microondas 31 L com prato giratório e painel digital	UN	1,00	629,00	629,00
010553	Freezer horizontal com 6 gavetas 260 L defrots	UN	1,00	2.589,00	2.589,00
010559	Impressora multifuncional compativel toner 85A	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
010564	Lavadora 15KG (lava, enxagua e centrifuga)	UN	1,00	2.336,00	2.336,00
010540	Liquidificador 5 v com filtro e copo inquebravel	UN	1,00	195,00	195,00
010547	Mesa 3,00 x 1,00m em MDF revestida em fórmica com pés	UN	1,00	970,00	970,00
010558	Monitor LED com no mínimo 18.5"	UN	4,00	400,00	1.600,00
000089	MOUSE OPTICO PS2	UN	4,00	25,00	100,00
010552	Refrigerador 490 L duplex defrots cicle	UN	1,00	2.709,00	2.709,00
010534	Roupeiro com 03 portas deslizantes e 3 gavetões externos 100% MDF, puxadores em ABS cromados, corrediças metálicas, pés embutidos, sistema das portas de correr com trilhos superiores e inferiores de alumínio e fundo dentro do módulo inteiro (tamanho do roupeiro 2000 x 1800 x 42)	UN	1,00	1.406,00	1.406,00
010565	Secadora de roupa de parede com cabines internos	UN	1,00	609,00	609,00
010569	Sofá de canto sob medida 2,80 em corinho preto espuma D33, estrutura em madeira de LEI reforçado e com braços externos	UN	1,00	3.089,00	3.089,00
010560	Tapetes para sala 1,5m x 2,00m em sisal	UN	2,00	289,00	578,00
008371	TECLADO PS2	UN	4,00	30,00	120,00
010566	Televisor LED 42" Full HD e conversor digital	UN	1,00	2.473,00	2.473,00
				TOTAL	48.378,00
				TOTAL GERAL	48.378,00



006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO CASA LAR

ITENS	Descrição dos Itens	Quantidade	Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual
10531	Aparelho de telefone sem fio com frequência mínima de 900MHZ	1	189,00	189,00
10532	Cabeceira para box 140/160 em MDF com criados nas laterais	1	689,00	689,00
10533	Colchão box com molas ensacadas, 138x25 de altura mais base com pés	1	1.069,00	1.069,00
10534	Ropeiro com 03 portas deslizantes e 3 gavetões externos 100% MDF, puxadores em ABS cromados, correições metálicas, pés embutidos, sistema das portas de correr com trilhos superiores e inferiores de alumínio de fundo dentro do módulo inteiro (tamanho do ropeiro 2000x1800x42)	1	1.406,00	1.406,00
10535	Colchão de solteiro de D2878x14 bordado com 2 anos de garantia	10	230,00	2.300,00
10536	Arquivo de aço com 4 gavetas com chave, com rolamento, pintura epox, chapa 26 0,45 mm, medida altura 1,33x068 na cor cinsa.	1	379,00	379,00
10537	Bancada suspensa para 4 computadores com suporte para teclados com as seguinte medidas 3mx80cm, em MDF	1	1.380,00	1.380,00
10538	Cadeira giratória secretária com regulagem de altura, em tecido e espuma injetada	4	229,00	916,00
	Carrinho de bebê para passeio (1	509,	509,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

10539	manopla, toldo, trava de fechamento, encosto interno, cesto trazeiro, bandeja frontal, cinto de segurança, apoio para os pés, freio trazeira e trava de segurança roda dianteira			
10540	Liquidificador 5v com filtro e copo emquebravel	1	195,00	195,00
10541	Batedeira com 03 velocidades e uma tigela	1	189,00	189,00
10542	Antena parabólica, metálica 1.80 com pé receptor com controle remoto	1	465,00	465,00
10543	Cômoda 5 gavetas 70x82x47 em MDF com corrediça metálica.	3	589,00	1.767,00
10544	Ferro de passar roupa a vapor	1	118,00	118,00
10545	Cozinha sob medida em MDF com corrediças metálicas, pés cromados e puxadores cromados. Medidas da cozinha (balcões e aéreos) 2,32 lado esquerdo e 2,45 lado direito) com tampos em MDF revestidos em fórmica e com uma bacia de 1,20 inox	1	3.870,00	3.870,00
10546	Armário para cozinha em MDF revestido em BP 2,38x1,84x70 de profundidade com peres cromados e 4 portas com puxadores e 3 prateleiras internas	1	2.180,00	2.180,00
10547	Mesa 3,00x1,00m em MDF revestida em fórmica com pés	1	970,00	970,00
10548	Cadeiras em madeira acento e encosto revestido em tecido	12	159,00	1.908,00
10549	Balcão de 80 cm com pés e tampo revestido em fórmica com duas portas	1	289,00	289,00
10550	Fogão a gás 6 bocas com acendimento automático, forno autolimpante	1	980,00	980,00
10551	Micro-ondas 31 L com prato giratório	1	629,00	629,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

	e painel digital			
10552	Refrigerador 490 L duplex Defrots Cicle	1	2.709,00	2.709,00
10553	Freezer horizontal com 6 gavetas 260L Defrots	1	2.589,00	2.589,00
10554	Armário superior para banheiro 100m largura x 0,75 altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	1	410,00	410,00
10555	Armário superior para banheiro 0,83 de largura x 070 de altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	1	368,00	368,00
10556	Computador. Processador Core i3-3240, (3M cache, 3.40 GHZ), Memória 4GB, DDR3, HDD 500 GB, Driver DVD-RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta OS/ teclado, 01 porta VGA, 3x entradas de áudio (libe-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais.	4	1.200,00	4.800,00
8371	Teclado PS2	4	30,00	120,00
89	Mouse PS2	4	25,00	100,00
357	Caixa de som para computador	4	20,00	80,00
10558	Monitor LED com no mínimo 18.5"	4	400,00	1.600,00
10559	Impressora, Multifuncional, compatível toner 85 A	1	1.200,00	1.200,00
10560	Tapetes para sala 1,5 m x 2,00m em sisal	2	289,00	578,00
10561	Berço em madeira 65x1,30 pintado	1	289,00	289,00
10562	Colchão infantil 60x 1,30 com um lado revestido em plástico e outro em tecido	1	99,00	99,00
10563	Circulador de ar 40 cm com proteção frontal	3	239,00	717,00
10564	Lavadora 15KG (lava, enxagua e	1	2.336,00	2.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

	centrifuga)			
10565	Secador de roupa de parede com cabines internos	1	609,00	609,00
10566	Televisor LED 42" Ful HD e conversor digital	1	2.473,00	2.473,00
10567	Aparelho DVD	1	198,00	198,00
10568	Aparelho de som portátil com leitor de CD e USB	1	389,00	389,00
10569	Sofá de canto sob medida 2,80 em corinho preto espuma D33, estrutura em madeira de LEI reforçado e com braços externos.	1	3.089,00	3.089,00
10570	Bebedouro de água elétrico com 2 torneira para agua gelada e normal para usos de galão de 20 l, sistema torre	1	689,00	689,00
10571	Bancada com painel de parede suspenso para uso de televisor, receptor e DVD (180x140) MDP ou MDF	1	539,00	539,00
	TOTAL			48.738,00

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de julho de 2014.

Manfredo Germano Knapp
Secretário Municipal de Assistência Social

48.738,00

108

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS

- 01 – APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM FREQUÊNCIA MINIMA DE 900 MHZ R\$ 189,00
- 01 – CABECEIRA PARA BOX 140/160 EM MDF COM CRIADOS NAS LATERAIS R\$ 689,00
- 01 – COLCHÃO BOX COM MOAS ENSACADAS, 138 X 25 DE ALTURA MAIS BASE COM PÉS R\$ 1069,00
- 01 – ROPEIRO COM 3 PORTAS DESLISANTES E 3 GAVETÕES ESTERNOS 100% MDF, PUXADORES EM ABS CROMADOS, CORREDIÇAS METÁLICAS, PÉS EMBUTIDOS, SISTEMA DAS PORTAS CORRER COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES DE ALUMINIO E FUNDO DENTRO DO MODULO INTEIRO (TAMANHO DO ROPEIRO 2000X1800X542)TOTAL R\$ 1.406,00
- 10 – COLCHÃO DE SOLTEIRO D28 78X14 BORDADO COM 2 ANOS DE GARANTIA R\$ 230,00
- 01 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE R\$ 379,00
- 01 - BANCADA SUSPensa PARA 4 COMPUTADORES COM SUPORTE PARA TECLADOS COM AS SEGUINTEs MEDIDAS 3 mts 80cm R\$ 1380,00
- 04 – CADEIRA GIRATORIAS SECRETARIA COM REGULAGEM DE ALTURA E ESPUMA INJETADA R\$ 229,00
- 01 – CARRINHO DE BEBÊ PARA PASSEIO COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICA (MANOPLA, TOLDO, TRAVA DE FECHAMENTO, ENCOSTO INTERNO, CESTO TRAZEIRO, BANDEJA FRONTAL, CINTO DE SEGURANÇA, APOIO PARA OS PÉS, FREIO RODA TRAZEIRA E TRAVA DE SEGURANÇA RODA DIANTEIRA. R\$ 509,00
- 01 – LIQUIDIFICADOR 5V COM FILTRO E COPO EMQUEBRAVEL R\$ 195,00
- 01 – BATEDEIRA COM 3VELOCIDADE E UMA TIGELA R\$ 189,00
- 01 – ANTENA PARABOLICA (TODA A PARTE MENTALICA 1.80 COM PÉ E RECEPTOR COM CONTROLE REMONTO) R\$ 465,00
- 02 – COMODA 5 GAVETAS 70x82x47 EM MDF COM COREDIÇA METALICA R\$ 589,00 TOTAL R\$ 1.178,00
- 01 – FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR R\$ 118,00
- 01 – COZINHA SOB MEDIDA EM MDF COM CORREDIÇAS METALICAS, PÉS CROMADOS E PUCHADORES CROMADOS. (MEDIDAS DA COZINHA 2,32 LADO ESQUERDO E 2,45 LADO DIREITO) COM TAMPOS EM MDF REVESTODOS EM FORMICA E COM UMA BACIA DE 1,20 INOX. (OBS: ESTAS MEDIDAS SÃO PARA A PARTE DOS BALÕES E A MESMA MEDIDA TAMBEM PARA A PARTE DOS AEREOS) R\$ 3870,00

03.505.182/0005-40

TRISTACCI & CIA
LTDA - MEAv. Capibaribe, 610 - Funchos - Centro
05730-000 - Franca - Paraná

- 01 – ARMÁRIO PARA A COZINHA EM MDF REVESTIDO EM BP 2,38 X 1,84 X 70 DE PROFUNDIDADE COM PERES CROMADOS E 4 PORTAS COM PUCHADORES E TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS R\$ 2180,00
- 01 – MESA 3,00X1,00 EM MDF REVESTIDO EM FORMICA COM PÉS R\$ 970,00
- 12 – CADEIRAS EM MADEIRA ACENTO E ENCOSTO RESVESTIDO EM TECIDO R\$ 159,00 TOTAL R\$ 1908,00
- 01 – BALCÃO DE 80 CM COM PÉS E TAMPO REVESTIDO EM FORMICA COM DUAS PORTAS R\$ 289,00
- 01 – FOGÃO A GÁS 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE R\$ 980,00
- 01 – MICROONDAS 31 LITROS COM PRATO GIRATÓRIO E PAINEL DIGITAL R\$ 629,00
- 01 – REFRIGERADOR 490 LITROS DUPLEX DEFROST CICLE R\$ 2709,00
- 01 – FREEZER HORIZONTAL COM NO MINIMO 6 GAVETAS 260 LITROS DEFROST R\$ 2589,00
- 01 – ARMARIO SUPERIOR PARA BANHEIRO 100 LARGURA X 0,75 ALTURA COM ESPELHO E PRATELEIRAS INTERNAS NA COR BRANCA R\$ 410,00
- 01 – ARMARIO SUPERIOR PARA BANHEIRO 0,83 DE LARGURA X 0,70 DE ALTRUA COM ESPELHO E PRATELEIRAS INTERNAS NA COR BRANCA R\$ 368,00
- 04 – COMPUTADORES I3 COM HD500, 2GB MEMERIA, GABINETE TORRE, MOUSE, TECLADO E MONITOR 19,5" LED R\$ 2200,00
- 01 – IMPRESSORA DESKJET COPIADORA E XEROCADORA R\$ 785,00
- 02 – TAPETES PARA SALA 1,5 X 2,00 EM SISAL R\$ 289,00 TOTAL R\$ 578,00
- 01 – BERÇO EM MADEIRA 65 X 1,30 PINTADO R\$ 289,00
- 01 – COLCHÃO INFANTIL 60 X 1,30, UM LADO REVESTIDO EM PLASTICO E OUTRO EM TECIDO R\$ 99,00
- 03 – CIRCULADOR DE AR 40CM COM PROTEÇÃO FRONTAL R\$ 239,00
- 01 – LAVADORA 15KG (LAVA, ENCHAGUA E CENTRIFUGA) R\$ 2336,00
- 01 – SECADOR DE ROUPA DE PAREDE COM CABIDES INTERNOS R\$ 609,00
- 01 – TELEVISOR LED 42" FUL HD E CONVERSOR DIGITAL R\$ 2473,00
- 01 – APARELHO DE DVD R\$ 198,00
- 01 – APARELHO DE SOM PORTATIL COM LEITOR DE CD E USB R\$ 389,00

MP

01 – SOFA SOB MEDIDA 2,80 EM CORRINO PRETO ESPUMA D33, EXTRUTURA EM MADEIRA DE LEI REFORÇADO E COM BRAÇOS EXTERNOS R\$ 2079,00

01 – SOFA DE CANTO SOB MEDIDA 2,50 X 2,00 ESPUMA D33, EXTRUTURA EM MADEIRA DE LEI REFORÇADO E COM BRAÇOS EXTERNOS R\$ 3.089,00

01 – BEBEDOR DE AGUA ELÉTRICO COM 2 TORNEIRA PARA AGUA GELADA E NORMAL PARA USO DE GALÃO DE 20 LITROS, SISTEMA TORRE R\$ 689,00

01 – BANCADA COM PAINEL DE PAREDE SUSPENSO PARA USO DE TELEVISOR, RECEPTOR E DVD (180X140)MDP OU MDF. R\$ 539,00

03.505.182/0005-40

TRISTACCI & CIA
LTDA - ME

Av. Capibaribe, 810 - Funchas - Centro
05730-000 - Brachito - Paraná



013

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014 -
PROCESSO Nº 332/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 086/2014 de 31/07/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 48.378,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/08/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/08/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta e um dias de julho de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>01/08/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0652</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/08/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>918</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

014

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0652

Página 49 / 052

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.198/2.014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º-Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIA/COMERCIAL denominado "Loteamento SÃO FRANCISCO", na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, composto pelo imóvel denominado de Chácara nº 54(cinquenta e quatro), situada no perímetro urbano deste Município, com área de 40.147.91 m² (quarenta mil, cento e quarenta e sete metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

ARTIGO 2º-A aprovação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL citado no artigo anterior está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal n.º 1.882 de 25 de fevereiro de 2008 e Lei Municipal nº 2.359/2013.

ARTIGO 3º-Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DECRETO N. 3197/2014

Abre crédito adicional suplementar

Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 125.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei 2.434 de 24/12/2013, Decreta,

Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais) conforme se especifica a seguir

04-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.011-GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0403.2007 - ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 20.000,00

3.1.00.000.000-Fonte de recursos livres(000)

09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2021 - MANUTENÇÃO DO CREAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 25.000,00

3.1.00.000.798-Fonte de recursos (798)

09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2015 - FIRMAR E MANTER CONVENIO E PROGRAMA REPASSE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 80.000,00

3.1.00.000.808-Fonte de recursos (808)

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o e cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.011-GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0403.2007 - ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00

3.1.00.000.000-Fonte de recursos livres(000)

09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2021 - MANUTENÇÃO DO CREAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

3.1.00.000.798-Fonte de recursos (798)

09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2015 - FIRMAR E MANTER CONVENIO E PROGRAMA REPASSE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

3.1.00.000.808-Fonte de recursos (808)

Art. 3 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 28 de Julho de 2014.

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014 - PROCESSO Nº 332/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 086/2014 de 31/07/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 48.378,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/08/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/08/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta e um dias de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.942, DE 30 DE JULHO DE 2014

Declara Desistência Tácita de candidata aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a candidata, na sequência relacionada, aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.611/2011, declarada desistente, tendo em vista o não atendimento às exigências do item 10.5 do Edital de Concurso nº 128/2011 e da convocação realizada através do Edital de Convocação nº 036/2014, de 10-06-2014, com prazo final em 10-07-2014, sendo:

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

Cargo: Psicólogo

Nome do Candidato	Identificação (RG)	Classificação
GRESSIELE CAZELLA	7.527.677-0-PR	6ª

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em 30 de julho de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

DECRETO Nº 1.943, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia membro para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto nº 1.613/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, instituído pelo Decreto nº 1.894/2014,

1 - representante da Secretaria Municipal de Educação: FABIANA BIRCH, portadora do RG nº 8.766.778-2-PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 31 de julho de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

DECRETO Nº 1.944, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Educação, instituído pelo Decreto nº 1.926/2014,

1 - Secretário Municipal de Educação: FABIANA BIRCH, CPF nº 044.623.529-63.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 31 de julho de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

015

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014
PROCESSO Nº 332/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **14/08/2014, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **14/08/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1920	09.002.08.244.08011-017	0
2014	1941	09.002.08.244.08011-017	0



016

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **14/08/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

<p>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014 DATA DE ABERTURA: 14/08/2014, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:</p>

<p>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014 DATA DE ABERTURA: 14/08/2014, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ:</p>
--

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

017

os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;



(11)

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



1120

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noveenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de



021

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em



022

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Termo de vistoria do local onde serão instalados os móveis, para conferência de medidas e dimensões, assinado pelo Dir. do Departamento da Promoção Social. (O mesmo deve ser apresentado no credenciamento).

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei

*Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data SOLICITAÇÃO DA COMPRA, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: CASA LAR

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO



1123

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 48.378,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente



024

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações .

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, trinta e um dias de julho de 2014.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10542	Antena parabólica, metálica 1.80 com pé receptor com controle remoto	1,00	UN	465,00	465,00
2	10568	Aparelho de som portátil com leitor de CD e USB	1,00	UN	389,00	389,00
3	10531	Aparelho de telefone sem fio com frequência mínima de 900mhz	1,00	UN	189,00	189,00
4	10567	Aparelho DVD	1,00	UN	198,00	198,00
5	10546	Armário para cozinha em MDF revestido em BP 2,38 x 1,84 x 70 de profundidade com peres cromados e 4 portas com puxadores e 3 prateleiras internas.	1,00	UN	2.180,00	2.180,00
6	10555	Armário superior para banheiro 0,83 largura x 0,70 altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	1,00	UN	368,00	368,00
7	10554	Armário superior para banheiro 100 largura x 0,75 de altura com espelho e prateleiras internas na cor branca	1,00	UN	410,00	410,00
8	10536	Arquivo de aço com 4 gavetas com chave, com rolamento, pintura epox, chapa 26 0,45mm, medida altura 1,33 x 0,68 na cor brisa	1,00	UN	379,00	379,00
9	10549	Balcão de 80 cm com pés e tampo revestido em fórmica com duas portas	1,00	UN	289,00	289,00
10	10571	Bancada com painel de parede suspenso para uso de televisor, receptor e DVD (180 x 140) MDP ou MDF	1,00	UN	539,00	539,00
11	10537	Bancada suspensa para 4 computadores com suporte para teclados com as seguintes medidas 3m x 80cm em MDF	1,00	UN	1.380,00	1.380,00
12	10541	Batedeira com 03 velocidades e uma tigela	1,00	UN	189,00	189,00
13	10570	Bebedouro de água elétrico com 2 torneiras para água gelada e normal para usos de galão de 20L, sistema torre	1,00	UN	689,00	689,00
14	10561	Berço em madeira 65 x 1,30 pintado	1,00	UN	289,00	289,00
15	10532	Cabeceira para box 140/160 em MDF com criados nas laterais	1,00	UN	689,00	689,00
16	10538	Cadeira giratória com regulagem de altura, em tecido e espuma injetada	4,00	UN	229,00	916,00
17	10548	Cadeiras em madeira acento e encosto revestido em tecido	12,00	UN	159,00	1.908,00
18	10557	Caixa de som para computador	4,00	UN	20,00	80,00
19	10539	Carrinho de bebê para passeio manopla, toldo, trava de fechamento, encosto interno, cesto trazeiro, bandeja frontal, cinto de segurança, apoio para os pés, freio trazeiro e trava de segurança roda dianteira.	1,00	UN	509,00	509,00
20	10563	Circulador de ar 40 cm com proteção frontal	3,00	UN	239,00	717,00
21	10533	Colchão box com molas ensacadas, 138 x 25 de altura mais base com pés	1,00	UN	1.069,00	1.069,00
22	10535	Colchão de solteiro de D2878 x 14 bordado com 2 anos de garantia	10,00	UN	230,00	2.300,00
23	10562	Colchão infantil 60 x 1,30 com um lado revestido em plástico e outro em tecido	1,00	UN	99,00	99,00
24	10543	Cômoda 5 gavetas 70 x 82 x 47 em MDF com corredeira metálica	3,00	UN	589,00	1.767,00
25	10556	Computador processador 3,40 GHZ, memória 4GB, DDR3, HDD 500GB, Driver DVD-RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta OS, teclado, 01 porta VGA, 3 x entradas de áudio (libe-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais.	4,00	UN	1.200,00	4.800,00
26	10545	Cozinha sob medida em MDF com corredeiras metálicas, pés cromados e puxadores cromados. Medidas da cozinha (balcões e aéreos) 2,32 lado esquerdo e 2,45 lado direito) com tampo em MDF	1,00	UN	3.870,00	3.870,00

		revestidos em fórmica e com bacia de 1,20 inox				
27	10544	Ferro de passar roupa a vapor	1,00	UN	118,00	118,00
28	10550	Fogão a gás com 6 bocas com acendimento automático e forno autolimpante	1,00	UN	980,00	980,00
29	10551	Forno microondas 31 L com prato giratório e painel digital	1,00	UN	629,00	629,00
30	10553	Freezer horizontal com 6 gavetas 260 L defrots	1,00	UN	2.589,00	2.589,00
31	10559	Impressora multifuncional compatível toner 85A	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
32	10564	Lavadora 15KG (lava, enxagua e centrifuga)	1,00	UN	2.336,00	2.336,00
33	10540	Liquidificador 5 v com filtro e copo inquebrável	1,00	UN	195,00	195,00
34	10547	Mesa 3,00 x 1,00m em MDF revestida em fórmica com pés	1,00	UN	970,00	970,00
35	10558	Monitor LED com no mínimo 18.5"	4,00	UN	400,00	1.600,00
36	89	MOUSE OPTICO PS2	4,00	UN	25,00	100,00
37	10552	Refrigerador 490 L duplex defrots cicle	1,00	UN	2.709,00	2.709,00
38	10534	Roupeiro com 03 portas deslizantes e 3 gavetões externos 100% MDF, puxadores em ABS cromados, corredeiras metálicas, pés embutidos, sistema das portas de correr com trilhos superiores e inferiores de alumínio e fundo dentro do módulo inteiro (tamanho do roupeiro 2000 x 1800 x 42)	1,00	UN	1.406,00	1.406,00
39	10565	Secadora de roupa de parede com cabines internos	1,00	UN	609,00	609,00
40	10569	Sofá de canto sob medida 2,80 em corinho preto espuma D33, estrutura em madeira de LEI reforçado e com braços externos	1,00	UN	3.089,00	3.089,00
41	10560	Tapetes para sala 1,5m x 2,00m em sisal	2,00	UN	289,00	578,00
42	8371	TECLADO PS2	4,00	UN	30,00	120,00
43	10566	Televisor LED 42" Full HD e conversor digital	1,00	UN	2.473,00	2.473,00
TOTAL						48.378,00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 086/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 086/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 086/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2014**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

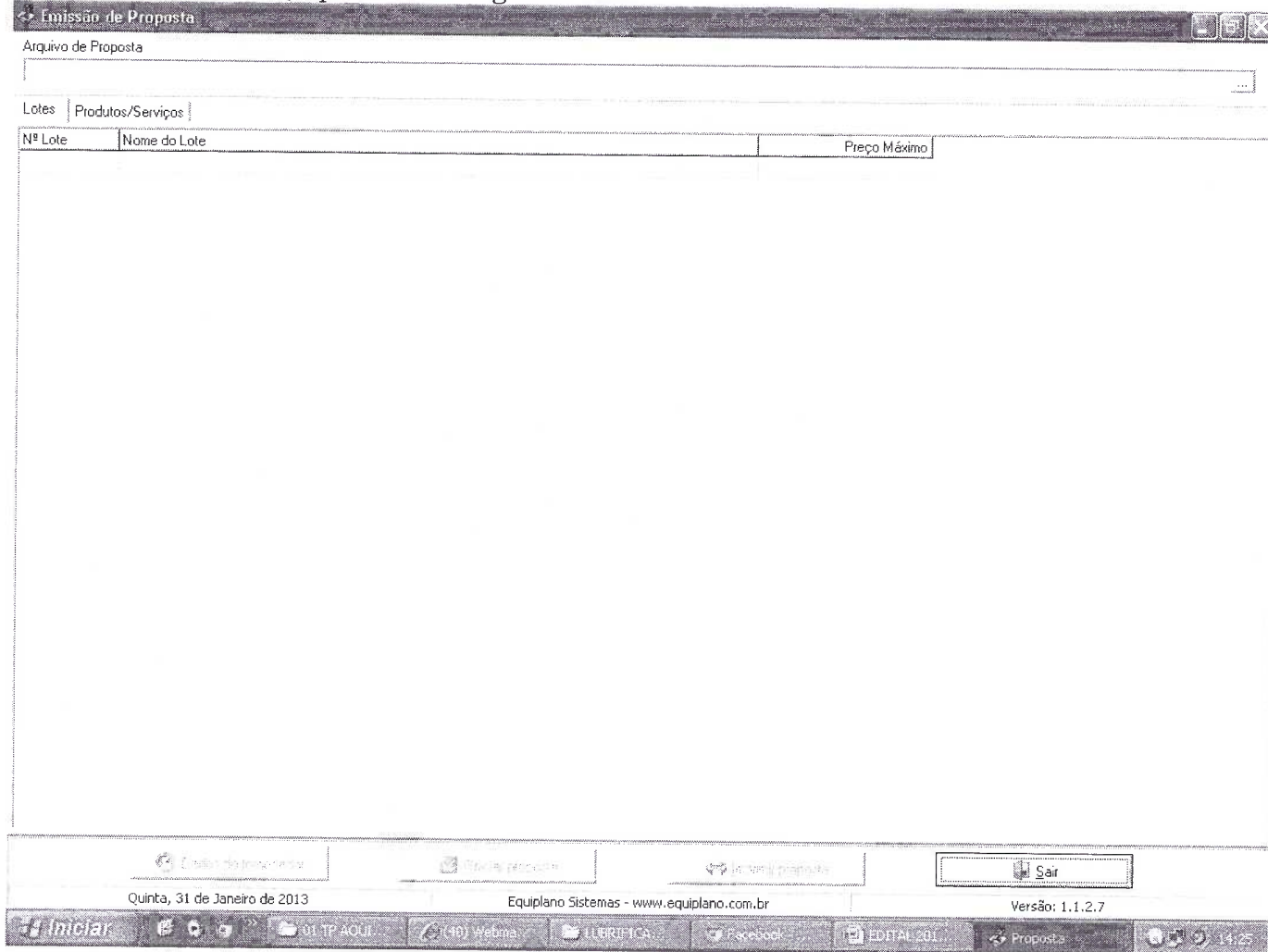
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

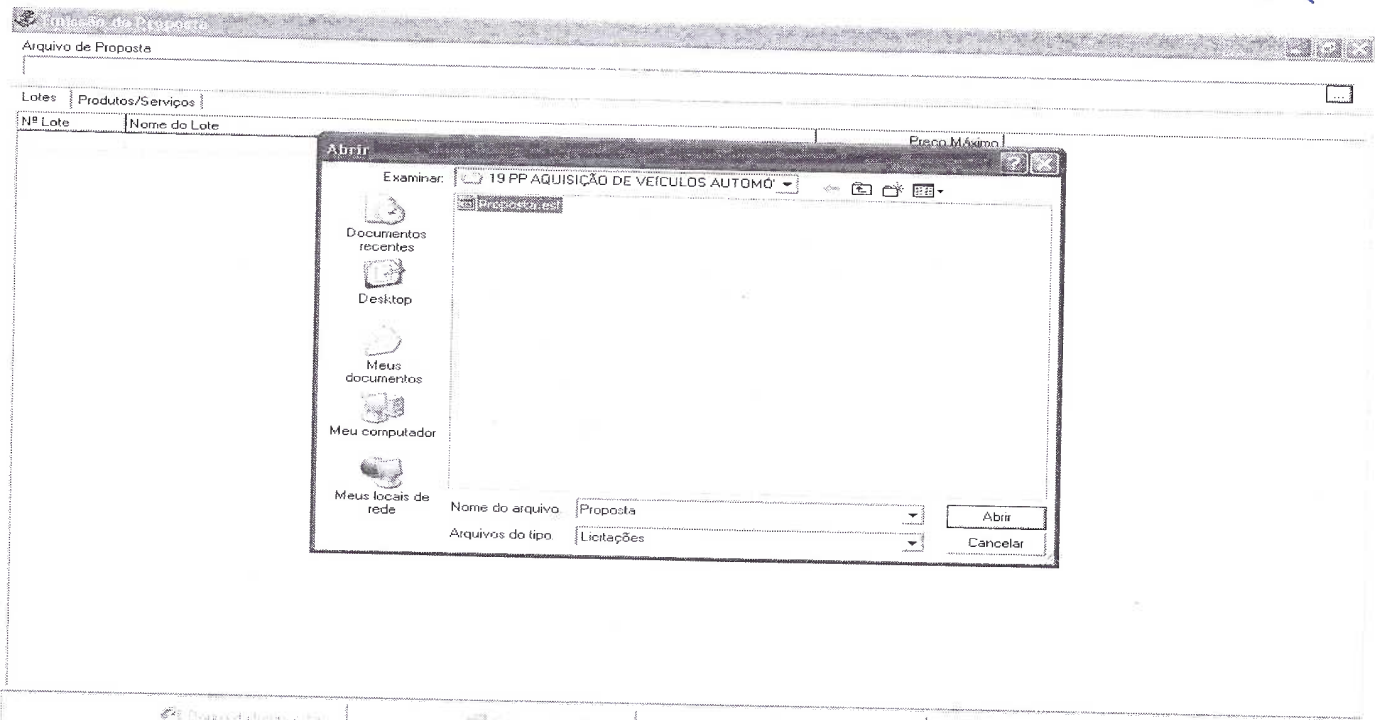
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



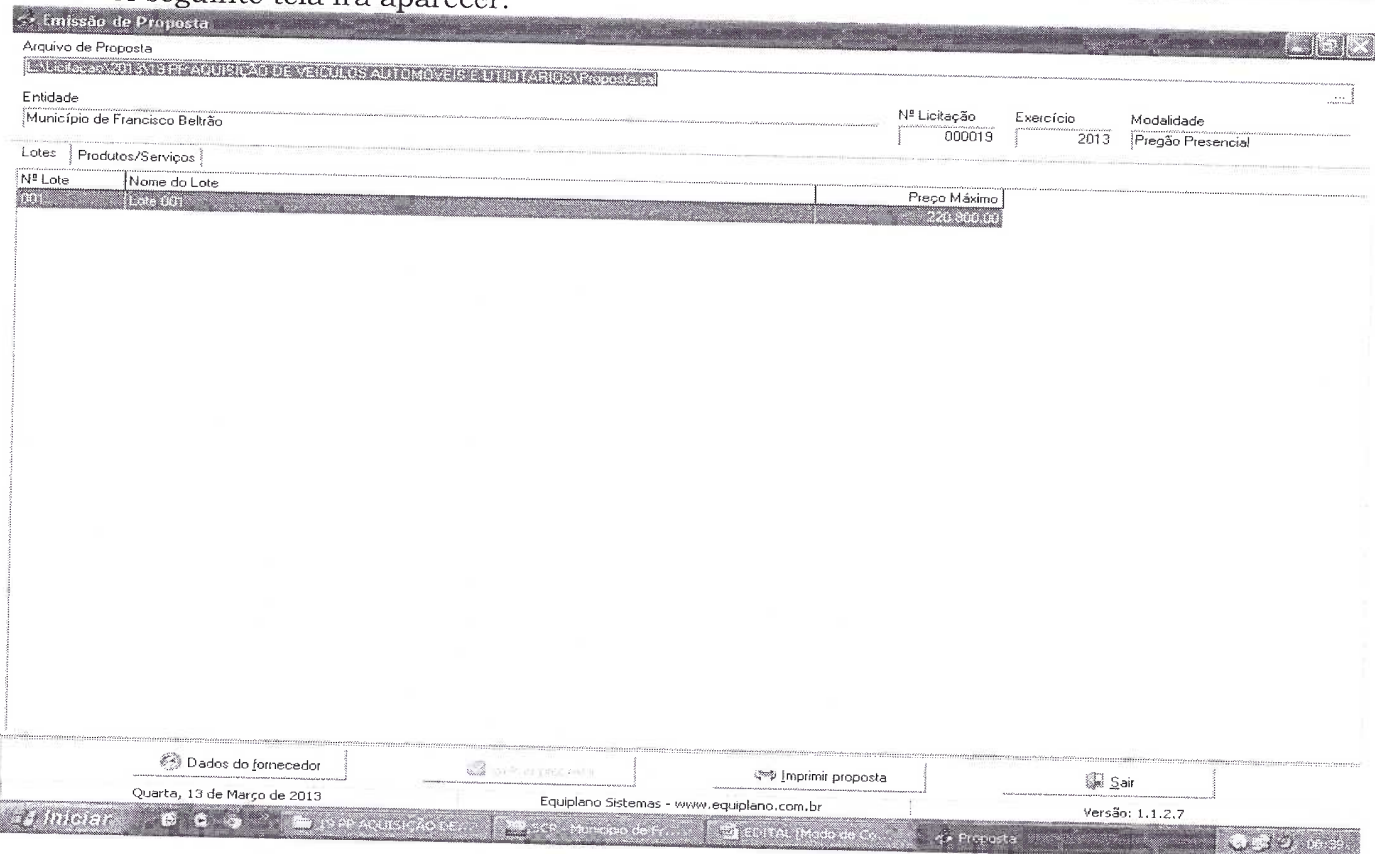
Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Licitação 2013/19 PE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS Proposta.es

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SE	3,00	UN	48.800,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Quarta, 13 de Março de 2013

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.2.7

Iniciar

19 PE AQUISIÇÃO DE ...

SCP - PARTICIPAÇÃO DE ...

EDITAL Tendo de Co...

Proposta

DR:HU

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
 L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço * _____ Número * _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contador _____ Telefone do contador _____

Dados bancários
 Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/execução _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
 L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * _____ CPF * _____ RG _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

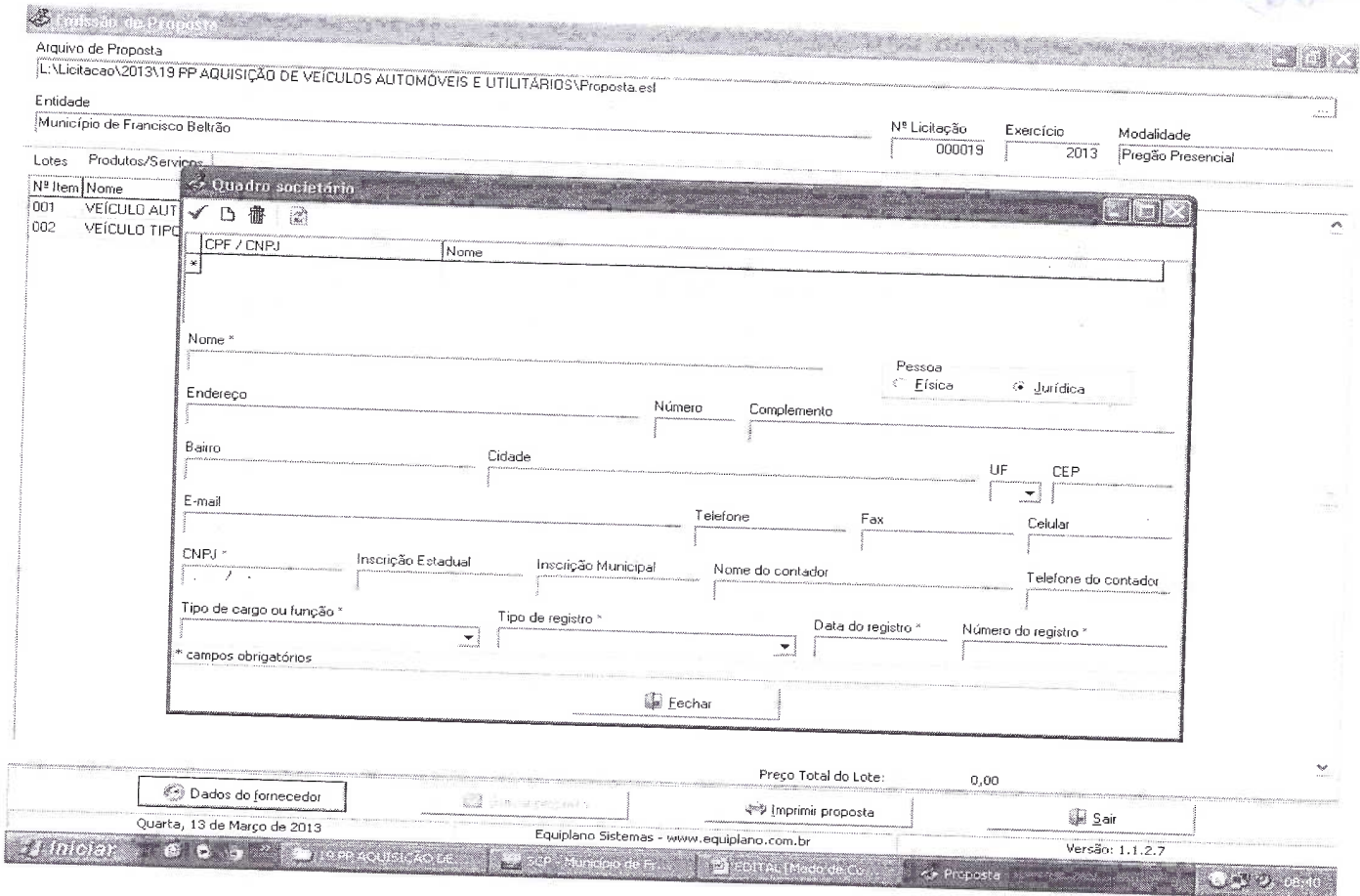
* campos obrigatórios

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

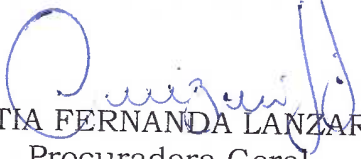
041

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 086/2014, de 31/07/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31/07/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

042

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de julho de 2014 11:25
Para: 'tristacci@wln.com.br'
Assunto: Edital pp 086 2014
Anexos: EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaTRISTACCI.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 16:54
Para: 'Bruno - Família Unida'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Bruno - Família Unida [<mailto:bruno.henrique@familiaunida.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 16:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Boa tarde !

Por gentileza, gostaria de solicitar o edital, Pregão Presencial Nº 86/2014.

Aguardo o retorno.

Obrigado desde já,
Bruno Henrique de Melo
Representante Edital

Novo Telefone: (19) 3010-1400

Novo Endereço: CIL , Centro industrial de Limeira - Via Prefeito Jurandyr Paixão, 2800 (Rua Araucária, 698)
Bairro: Campo Belo - Limeira-SP / CEP: 13481-149

Família Unida 

“O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes.”

PETER DRUCKER

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

04

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 16:51
Para: 'Cirurgica Mundial'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Cirurgica Mundial [<mailto:cirurgicamundial@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 16:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa Tarde,
venho por este e-mail solicitar o Edital de Pregão Presencial nº 086/2014

Empresa: Cirúrgica Mundial Com de Mat Hospitalares Ltda
CNPJ: 08.761.647/0001-48 IE: 90409289-41
Av. das Palmeiras nº 2050, Jd. Paris - Maringá PR
Fone: 44 3029-0787

Att

José Carlos
Cirúrgica Mundial Com de Mat Hospitalares Ltda
Fone |44| 3029-0787 3029-0860
Maringá - Pr.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

045

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 16:51
Para: 'Colombi Moveis Comercial'
Assunto: RES:
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Colombi Moveis Comercial [<mailto:comercial.colombi@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 14:59
Para: licitacaopmsas@rline.com.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto:

Boa Tarde.
Venho por meio desse solicita o edital do pregão 86/2014. Desde já agradeço.
Att.
leloyze

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

146

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 16:50
Para: 'Décio Druczkowski'
Assunto: RES:
Anexos: EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Décio Druczkowski [mailto:pinturaeletrostaticarioazul@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 11:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto:

Bom Dia!!!

Solicito gentilmente o edital do pregão presencial de nº. 86/2014 referente: Aquisição de móveis e eletro.....

Dia: 14.08.2014.

Elizandra Andres (vendas)
42 9112 1931 - 9922 4500

Razão Social: Brinqmóveis LTDA.

Nome Fantasia: Brinquedos Paraná.

CNPJ: 09.259.958/0001-76

I.E: 90.426.171-88

I.M: 6653

Nº de Registro na Junta Comercial: 20136875858.

Data do Registro: 22.11.2013

Rua Bronislau Wronski, 1400.

Rio Azul - Paraná.

Centro.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

047

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 16:49
Para: 'escrimoveis.'
Assunto: RES: Edital!
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: escrimoveis . [<mailto:escrimoveis2@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 17:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital!

Favor mandar o edital 86/2014.

Att: Diego Fernando Ferreira Gomes
Escrimóveis - Móveis Projetados
(45) 3264 6169 (45) 9945 8683

Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de agosto de 2014 08:38
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Cleyton [<mailto:cleyton@pottencia.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 19:17
Para: Pref Stº Antonio
Assunto: Solicitação

Boa tarde
Solicito copia do edital de pregao 332/2014 de eletrodomesticos para Casa Lar, juntamente com arquivo autocotação
Aguardo retorno

Cleyton Lazarotto
Potencia Som e Informatica Ltda
49 3622-0135

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de agosto de 2014 08:38
Para: 'vendas@telecopy.com.br'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: vendas@telecopy.com.br [mailto:vendas@telecopy.com.br]
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2014 23:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa Noite

Venho através deste solicitar o envio do edital e arquivo de proposta referente ao pregão nº 332/2014 moveis, equipamentos e eletrodomésticos.

Atte
Ivânia Bourscheid
Telecopy Equipamentos Ltda
49 3664-0196
CNPJ: 04.303.600/0001-80

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

050

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 14:09
Para: 'Fabiana Faria'
Assunto: RES: Solicitação Edital PR 86/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Fabiana Faria [mailto:fabiana@denino.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 09:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Edital PR 86/2014

Prezados, bom dia.

Solicito o envio do edital referente ao Pregão Presencial 86/2014.

Atenciosamente.



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 14:10
Para: 'gratis@paranalicitacoes.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: gratis@paranalicitacoes.com.br [mailto:gratis@paranalicitacoes.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 14:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOA TARDE
SOLICITO EDITAL DO PREGÃO Nº 86
OBRIGADO, AGUARDO RETORNO.

PARANÁ ASSESSORIA EM LICITAÇÕES
CNPJ: 13.781.894/0001-46
SÃO MATEUS DO SUL - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 16:14
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: RES: Solicitação de edital (86)
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Ana Michele Santolin [<mailto:anamichele@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 16:06
Para: Compras Santo Antonio; Licitação Santo Antonio; Mari Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação de edital (86)
Prioridade: Alta

Bom tarde, venho através do presente solicitar o Edital, bem como arquivo para preenchimento da proposta referente ao seguinte edital:

PR/86/2014.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572
Dois Vizinhos/PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

0153

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 16:50
Para: 'Colombi Moveis Comercial'
Assunto: RES:
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Colombi Moveis Comercial [<mailto:comercial.colombi@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 16:30
Para: licitacaopmsas@rline.com.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto:

Boa Tarde.
Venho por meio desse solicita o edital do pregão 86/2014. Desde já agradeço.
Att.
leloyze

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

054

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 1 de agosto de 2014 15:15
Para: 'Mega Informática - Licitações'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaPP0862014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Mega Informática - Licitações [mailto:mega.licitacao@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 1 de agosto de 2014 14:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Solicitamos edital conforme anexo

Fátima Posso

Departamento de Licitação

MEG@ INFORMÁTICA

(46) 3536-1021 / 3536-6101
Rua Prudente de Moraes, 504
Sala 02 - Centro - Dois Vizinhos-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

155

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 1 de agosto de 2014 15:16
Para: 'Thiago Bortolotto'
Assunto: RES: Edital e Proposta de licitação Pregão Presencial 86/2014
Anexos: EDITAL PP 086 2014 OK.doc; PropostaTRISTACCI.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Thiago Bortolotto [<mailto:thiagoserigraf@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 1 de agosto de 2014 14:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital e Proposta de licitação Pregão Presencial 86/2014

BOA TARDE!

- > Solicito ao Sr(a)pregoeiro(a)
- > Edital e Proposta de licitação Pregão Presencial 86/2014
- > Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência
- > Razão Social: THIAGO BORTOLOTTO ME
- > CNPJ: 20.164.560/0001-99
- > ICMS: 90662845-70
- > End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro
- > 85550-000 - Coronel Vivida – Paraná



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

156

AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Presencial N° 086/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o cancelamento do Pregão Presencial edital n° 086/2014 –, por interesse da Municipalidade, considerando a readequação do objeto.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de agosto de 2014.


Marilis Cristina Tonini
Pregoeira


Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>06/08/2014</u>
JORNAL: <u>Ricemb</u>
EDIÇÃO: <u>0657</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <u>4</u>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/08/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>912</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <u>4</u>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

157

Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0657

Página 61 / 070

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2014
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 079/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Juliana Cobalchini da Silva.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Oficinas de Ballet Clássico e Dança.
VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2014.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de agosto de 2014.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2014
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 079/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Zanini & Dias Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Oficina de Informática.
VALOR: R\$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2014.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de agosto de 2014.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 001 DE 8 DE AGOSTO DE 2013
EDITAL Nº 21 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público.
LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08 de setembro de 2011,
R E S O L V E:

Art. 1º-Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2013 de 8 de agosto de 2013.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
4º	379	Áurea Drzemiski	4.983.695-3	16/12/1969	33
5º	480	Débora Canton Cordeiro da Rocha	13.372.479-6	08/06/1995	33

Art. 2º-Ficam as candidatas acima relacionadas convocadas a comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Renascença, dentro do prazo estabelecido no item 3.3 do Edital nº 001 de 8 de agosto de 2013, a fim de assumirem suas vagas.

Art. 3º-O não comparecimento das candidatas até a data prevista neste Edital implicará em renúncia da vaga.

Art. 4º-Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.
Lessir Canan Bortoli - Prefeito

PREFEITURA

PORTARIA Nº 10.068
Data: 06.08.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 85/14, de 16 de Julho de 2014, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestar serviços do faturamento hospitalar (AIH'S) da Casa de Saúde do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITEM	R\$ TOTAL
Informed's Faturamento Hospitalar Ltda-ME CNPJ: 73.343.170/0001-42	Lote 1 Item: 01	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL R\$ 12.000,00		

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 06 de Agosto de 2014.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.069

Data: 06.08.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 84/14, de 16 de Julho de 2014, cujo objeto é: Contratação de um agente de Integração (sem fins lucrativos) para possibilitar estágio a estudantes regularmente matriculados em curso de nível superior e/ou técnico/profissionalizante, nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos, para um período de até 05 (cinco) anos, com recursos próprios gerados pelo Município e os decorrentes de transferências do Estado e União e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITEM	R\$ TOTAL
Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE/PR CNPJ: 76.610.591/0001-80	Lote 1 Item: 01	Taxa de administração de até 9% (nove por cento), sobre os valores repassados aos estagiários pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, independente do nível escolar do estagiário.

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 06 de Agosto de 2014.
MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 266/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e a empresa Informed's Faturamento Hospitalar Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços do faturamento hospitalar (AIH'S) da Casa de Saúde do Município de Santa Izabel do Oeste - Pr, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

VIGÊNCIA: 06/08/2014 à 06/08/2015

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DATA: 06/08/2014.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Presencial Nº 086/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público o cancelamento do Pregão Presencial edital nº 086/2014 -, por interesse da Municipalidade, considerando a readequação do objeto.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 06 de agosto de 2014.

Marilis Cristina Tonini

Pregoeira

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 - PROCESSO Nº 344/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 089/2014 de 05/08/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 73.300,00 (Setenta e Três Mil e Trezentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 21/08/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/08/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1261654984

<http://amsop.dioems.com.br>